



**EDITAL Nº 112/2025 - PROECE/UFMS**

*Concessão de Bolsas de Extensão a Estudantes*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.006624/2024-53, torna pública a Concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto de Extensão “Realização de ensaios, laudos técnicos e consultorias do Laboratório de Sistemas Digitais, Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos - BATLAB”, sob a coordenação de Ruben Barros Godoy (Faeng), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato nº 67/2024, firmado entre a UFMS e a Fapec.

**1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

| Nome Completo                            | Nível | Valor da Bolsa Mensal | Vigência da Bolsa      | Função |
|------------------------------------------|-------|-----------------------|------------------------|--------|
| Ianca Moraes Silva de Jesus              | G     | RS 3.500,00           | março/2025             | Membro |
| Guilherme Anderson de Bragança Fernandes | M     | RS 7.500,00           | março/2025 a maio/2025 | Membro |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de concessão firmado pelo bolsista, o coordenador do projeto e a Fapec.

Campo Grande, 11 de março de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5485377** e o código CRC **9F72BA20**.

## **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.006624/2024-53

SEI nº 5485377